

OF. Nº 1335/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 1 de setembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1445/21-CMV

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 13657/2021-PMV

Excelentissimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 9 folhas.

Αo

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



C.I. nº 697/2021 - SS

Valinhos, 30 de agosto de 2021.

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento n° 1445/2021 C.I. n° 1693/2021 – DTL/SAJI (Processo n° 13.657/2021)

Em atendimento ao Requerimento nº 1445/2021 de autoria do vereador Henrique Conti, temos a informar que:

Qual o prazo de duração do contrato? Encaminhar cópia do contrato

Resposta: Não existe vigência no contrato. Segue anexa cópia do contrato.

A Municipalidade deixou de efetuar o pagamento do contrato? Em caso positivo especificar as razões. Deque forma o pagamento vem sendo realizo?

Resposta: Não. Os pagamentos foram realizados através de repasse dos valores para a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos (documento anexo).

Quantas cirurgias foram efetivamente realizadas? Discriminar o tipo de cirurgia realizada, qual o custo de cada cirurgia de forma individual, quais os insumos e/ou materiais utilizados, bem como envio de Nota Fiscal.

Resposta: Foram realizadas 86(oitenta e seis) cirurgias de Cataratas. Custo de cada cirurgia R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais). A cirurgia de catarata (Facectomia) consiste na remoção do cristalino opaco e substituição por um cristalino artificial novo e transparente, conhecido como lente intraocular. O paciente recebe uma anestesia apenas com colírios e sedação leve. Não há nota fiscal, os valores pagos são efetuados por repasse mediante apresentação de relação de pacientes que efetuaram a cirurgia que é verificada pela Secretaria da Saúde antes de efetuar o pagamento.



Em sendo realizadas apenas 86(oitante e seis) cirurgias, por quais razões o objeto do Convênio não foi cumprido, ou seja, 300 (trezentas) cirurgias, tendo em vista mais de 600 cirurgias na fila de espera?

Resposta: Devido a pandemia e tendo em vista as determinações do Plano São Paulo de combate ao covid-19, as cirurgias eletivas foram suspensas.

A prefeitura pretende manter o Convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos? Em caso negativo, por quais razões?

Resposta: Informamos que o convênio em questão está sobre processo de sindicância, sendo assim não podemos posicionar o futuro do convênio.

Em não havendo a manutenção do Convênio, quais tratativas estão sendo ajustadas para zerar a fila de espera?

Resposta: Não havendo manutenção do referido convênio, estaremos efetuando estudos para atendermos a fila de espera existente.

Atenciosamente,

Carina Missaglia Secretaria da Saúde

Marcos Cesar Sampaio
Agente Administrativo
Respondendo pelo Depto. Tecnico
Administrativo em substituição

7 4 × 41 × 0 13



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE CONVENIO Nº 11/2020

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, com sede a Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, DR. ORESTES PREVITALE JUNIOR, devidamente assistido, pelo Secretário Municipal de Saúde, LUIZ CARLOS FUSTINONI e pelo Assessor de Políticas Públicas da Secretaria da Saúde, JORGE LUIZ DE LUCCA , daqui em diante denominado PREFEITURA e de outro lado a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS, entidade sem fins lucrativos, instituição filantrópica fundada em 10 de Dezembro de 1960, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.056.487/0001-25, com sede à avenida Onze de Agosto, nº 2745, Bairro Tapera, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo srs. WAGNER DOMINGOS CERONI, brasileiro, casado, consultor de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 10.867.338-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 925.669.368-20, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 356, Bairro Vera Cruz, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo CEP 13.271-422, exercendo o mandato de Provedor; MARIO ANTONIO MASTEGUIN, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9+853.859-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 017.277.018-10, exercendo o mandato de primeiro tesoureiro, doravante denominada CONVENIADA tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Federal, em especial os seus artigos 218 e seguintes; a Lei Federal nº 8080/1990; Lei Federal nº 8142/1990; Lei Orgânica do Município e Lei Federal 13,019/14;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS SECRETARIA DA SAÚDE

Decreto Municipal 10.369/2020 e a Lei Federal n° 13.979/2020 e a Lei 8666/93 quando não houver regulamentação em Lei especial e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria, tem entre si, justo e acordado, o presente Termo de Convênio de Assistência Integral à Saúde n° 10/2020, na forma e nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- OBJETO

Realização de 300 (trezentas) cirurgias oftalmológicas nas dependências da CONVENIADA, na especialidade de catarata (Cirurgia do aparelho de visão, conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino), incluindo todo e qualquer procedimento, honorários médicos, consultas pré e pós operatórios, medicamentos necessários, lente substituta do cristalino e qualquer outro procedimento necessário que complete a cirurgia ao valor unitário total de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cincoenta Reais).

Parágrafo primeiro: Os valores correspondentes ao faturamento do SUS (Sistema Único de Saúde) serão lançados normalmente no Sistema Nacional com o código nº 04.05.05.009-7 no valor de R\$ 531,60 (quinhentos e trinta e um Reais e sessenta centavos) para o ítem Facectomia com Implante de lente intra-ocular.

Parágrafo segundo: Do valor ora pactuado fica contratado que os recursos do tesouro municipal complementarão o valor total ora pactuado, na ordem de R\$ 918,40 (novecentos e dezoito Reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA:- DOS RECURSOS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS SECRETARIA DA SAÚDE

Fica estabelecido o valor total para esse Termo de Convênio, no total de R\$ assim distribuídos:

RECURSOS MUNICIPAIS	RECURSOS FEDERAIS (SUS)
R\$ 275.520,00	R\$ 159.480,00

E por estarem de comum acordo com o que aqui está previsto, assinam o presente TERMO DE CONVENIO em 3 (três) vias de igual teor e forma constantes de 4 (quatro) laudas sequenciais e numeradas.

Valinhos, 01 de Agosto de 2020

Pela Prefeitura

DR. ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS FUSTINONI

Secretário Municipal da Saúde

JORGE LUIZ DE LUCCA

Assessor Especial de Políticas Públicas/SS

3



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS SECRETARIA DA SAÚDE

Pela Conveniada

WAGNER MOMINGOS CERONI Provedor

MARIO ANTONIO MASTEGUIN Primeiro Tesoureiro

NOME Thiago Barroso Ferrain

CPF 335. 790. 508-69

NOME formando Pozzuro

CPF



CÓPIA

C.I. nº 113/2021 - SS

434

Valinhos, 11 de fevereiro de 2021.

Para: Secretaria da Fazenda Da: Secretaria da Saúde

Ref. Liberação Pagamento Santa Casa de Valinhos

Solicitamos os bons préstimos desta Secretaria no sentido de efetuar liberação de pagamentos referente ao mês de DEZEMBRO/2020, para a Santa Casa de Valinhos de acordo com o Termo de Convênio 11/2020, referente a Cirurgias Oftalmológicas - Cirurgia de Catarata, realizadas em pacientes SUS, como segue:

Pagamento:

- FONTE 05: R\$ 28.706,40 (vinte e oito mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos);

- FONTE 01: R\$ 49.593,60 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos);

VALOR A PAGAR: R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil, trezentos reais)

Atenciosamente,

Carina Missaglia Secretária da Saúde

Betania Genes the Souza

Diretora Departamento Administrativo Respondendo pelo Depto. Técnico Administrativo



C.I. n° 225/2021 – SS

fully si

Valinhos, 10 de março de 2021.

Para: Secretaria da Fazenda Da: Secretaria da Saúde

Ref. Liberação Pagamento Santa Casa de Valinhos

Solicitamos os bons préstimos desta Secretaria no sentido de efetuar liberação de pagamentos referente ao mês de JANEIRO/2021, para a Santa Casa de Valinhos de acordo com o Termo de Convênio 11/2020, referente a Cirurgias Oftalmológicas - Cirurgia de Catarata, realizadas em pacientes SUS, como segue:

Pagamento:

- FONTE 05: R\$ 16.479,60 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos);

- FONTE 01: R\$ 24.120,40 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais e quarenta centavos);

VALOR A PAGAR: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reaig

Atenciosamente.

Carina Missaglia

etária da Saúde

Diretora Departamento Administrativo Respondendo pelo Depto. Técnico Administrativo



COPIA

C.I. nº 307/2021 - SS

Valinhos, 08 de abril de 2021.

Para: Secretaria da Fazenda Da: Secretaria da Saúde

Ref. Liberação Pagamento Santa Casa de Valinhos

Solicitamos os bons préstimos desta Secretaria no sentido de efetuar liberação de pagamentos referente ao mês de FEVEREIRO/2021, para a Santa Casa de Valinhos de acordo com o Termo de Convênio 11/2020, referente a Cirurgias Oftalmológicas - Cirurgia de Catarata, realizadas em pacientes SUS, como segue:

Pagamento:

- FONTE 05: R\$ 2.126,40 (dois mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos);

- FONTE 01: R\$ 3.673,60 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos);

VALOR A PAGAR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Atenciosamente,

Carina Missaglia Secretária da Saúde

Betania Comes de Souza

Diretora Departamento Administrativo Respondendo pelo Depto. Técnico Administrativo

Mulia Ducon